



CÂMARA MUNICIPAL DE

TAUÁ

“REQUERIMENTO Nº 107/2023” Tauá-CE, 11 de outubro de 2023.
Vereador Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante

Protocolo Sob o nº 720/2023
as folhas 17 no livro de Protocolo nº 03

Tauá, 11/10/2023

Servidor Responsável [Assinatura]

EMENTA: Solicita esclarecimentos acerca das denúncias graves de pais e alunos da EEIF Prefeito Pedro Pedrosa de Castro Castelo, Carrapateiras, neste município, a respeito da ausência de execução do regime do tempo integral e do fornecimento de água inadequada para consumo humano, bem como sobre a baixa qualidade e variedade da merenda escolar, devendo anexar à resposta o cardápio semanal (de todos os turnos) da alimentação escolar.

— REQUERIMENTOS —

Nos termos regimentais da Câmara Municipal de Tauá/CE (art. 100), após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, o Vereador signatário abaixo solicita do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria da Educação, esforços para, na máxima urgência, fornecer esclarecimentos acerca das denúncias graves de alunos e pais da EEIF Prefeito Pedro Pedrosa de Castro Castelo, Carrapateiras, neste município, a respeito da ausência de execução do regime do tempo integral e do fornecimento de água inadequada para consumo humano, bem como sobre a baixa qualidade e variedade da merenda escolar, devendo anexar à resposta o cardápio semanal (de todos os turnos) da alimentação escolar.

— JUSTIFICATIVA —

Por se tratar de assunto de interesse da população local, solicito as informações retro mencionadas para análise e argumentação futura, embasada nas funções de fiscalização e de controle das ações político-administrativas do Executivo Municipal, nos termos do art. 31 da CF/88 c/c art. 1, § 3, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

A ausência de resposta será motivo de provocação do Ministério Público do Estado do Ceará (MPCE), face as funções institucionais previstas no art. 129 da Constituição Federal/88, sem prejuízos das medidas judiciais cabíveis, individuais ou coletivas, em busca da transparência para população tauaense.

— CONSIDERAÇÕES FINAIS —

Ante o exposto, ROGA pelas respostas ao requerimento em apreço, instruindo-as com a prova documental pertinente para deliberações das matérias em plenário dos atos posteriores, tudo em fiel observância à robusta fundamentação supra, a qual passa a integrar o presente tópico como se nele estivesse transcrito.

Sem mais e na expectativa do imediato atendimento, coloco-me à disposição para dirimir eventuais dúvidas, se por ventura existirem.

Apresento protestos de alta estima e distinta consideração.

Documento assinado digitalmente
gov.br FULVIO EMERSON GONCALVES CAVALCANTE
Data: 11/10/2023 11:32:38-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

X

FÚLVIO EMERSON GONÇALVES CAVALCANTE
VEREADOR

À
MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ/CE.